



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ



RESOLUÇÃO N. 07/2017

Projeto de Resolução n. 08 de 2017

DISPÕE SOBRE LICENÇA AO VEREADOR ALÉCIO ESPÍNOLA/PSC.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DOS ILUSTRES VEREADORES ALDINO GUGU BUENO (PRESIDENTE), ROMULO QUINTINO (1º VICE-PRESIDENTE), CELSO DAL MOLIN (2º VICE-PRESIDENTE), OLAVO SANTOS (1º SECRETÁRIO) E PEDRO SAMPAIO (2º SECRETÁRIO), E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Nos termos que regem o art. 71, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, é concedida licença, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar do dia 19 de junho de 2017, ao Vereador Alécio Espínola, por motivo de tratamento de saúde, conforme atestado médico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri.
Edifício da Câmara Municipal.
Em 19 de junho de 2017.

Aldino Gugu Bueno
Presidente